



DECRETO Nº 628 DE 21 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI 1457/20 ART20V de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339030000000	2028	2.000,00
0701	339039000000	2028	2.000,00
0702	339030000000	2029	4.000,00
0702	339030000000	2047	2.000,00
0702	449052000000	1034	2.000,00
0901	339039000000	2006	23.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior superávit financeiro no valor de R\$ 35.000,00, conforme disponibilidade de recurso vinculado 40 e 31 do RVE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de JULHO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO